



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO



Memo nº 141/2020

Parauapebas/PA, 01 de outubro de 2020.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral Legislativa
Att: Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva.



Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 156/2020/PG/CMP, venho encaminhar Parecer Jurídico Prévio ao Projeto de Lei nº 069/2020, de autoria da vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista
Procurador Legislativo
Mat. 0012011

